



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO

HONESTIDADE E TRANSPARÉNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICADO

Jornal: O POPULAR

Edição: 365 PG: 08

Data: 09/08/17 a —

D. Vargas
Rúbrica 2

LEI N°1.350/2017

Altera a denominação da Rua Getúlio Vargas no Distrito de Boa Sorte – Cantagalo- RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCTIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Vereador Ralfy Matias Moreira**, o logradouro público anteriormente denominado Rua Getúlio Vargas, situado no Distrito de Boa Sorte, Município de Cantagalo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2017.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO